



Mauá, 14 de junho de 2024.

Comunicação Interna 073/2024
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral

Ao
Gabinete da Controladoria-Geral do Município
Sr. Controlador-Geral
Adriano Paciente

Relatório Quadrimestral - 1º Quadrimestre de 2024

Em conformidade com o determinado na Lei Municipal 6.000, de 11 de novembro de 2022, anexo XXV, que trata das atribuições desta Controladoria-Geral, em especial deste núcleo, e que inclui o trabalho de coleta de dados e informações fornecidas por todas as secretarias envolvidas, a fim de subsidiar a composição de relatórios confeccionados por parte de vosso Gabinete, assim como colaborar para o pleno atendimento de requisições e/ou questionamentos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos Relatório contemplando atividades, acompanhamentos e demais obrigações realizadas no período de janeiro à abril de 2024.

Vale ressaltar que no decorrer destes levantamentos, este núcleo identificou a necessidade de ajustes entre as secretarias e servidores envolvidos, e para que tenhamos maior efetividade nos dados apresentados, mantemo-nos em constante acompanhamento, apoio e orientação através de e-mails e reuniões com os responsáveis dos setores dentro de cada área, a fim de sanarmos possíveis desconformidades.

Os dados colhidos junto às respectivas secretarias para a confecção deste relatório, estão expostos de forma resumida – identificados por arquivos anexos – sendo aqui, apresentados de maneira quantitativa e por amostragem, para que, desta forma, proporcione-lhe uma análise inicial, a qual poderá ser mais aprofundada, de acordo com os critérios previamente estabelecidos e necessidades pertinentes às demandas, e sempre que solicitados serão encaminhados à V.Sa. para apreciação e manuseio.

A seguir, elencamos informações recebidas através das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, entre outras. Informações estas que envolvem assuntos afetos às boas práticas da administração pública, bem como de seu acompanhamento por este núcleo e por esta Controladoria-Geral.



1. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

1.1 Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal – oficialmente denominada de Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, relativas ao gasto público de cada ente federativo (estados e municípios) brasileiro. Dentre os parâmetros norteadores da referida Lei, destacamos o que se segue:

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016\)](#)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\)](#).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\)](#).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009\)](#).

Através do Portal da Transparência, inserido em sua página eletrônica, o município disponibiliza diversos *links* permitindo acesso a dados e informações em conformidade com o que determina a lei e artigo acima citados. A seguir, destacamos alguns exemplos:

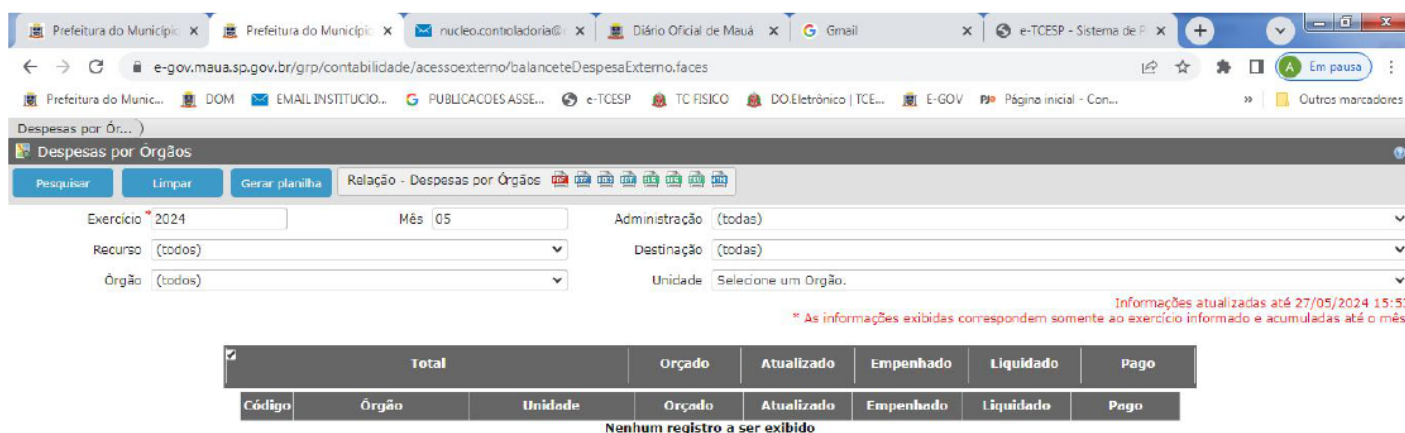
<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Despesas.aspx>



informações sobre atos referentes à execução de despesas (imagem 01)

A página apresenta nota explicativa e de forma individualizada, sobre os diversos tipos de despesas existentes, quais sejam: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga, Despesa Pública, Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas de Custeio, além de disponibilizar pesquisa de despesa por órgãos – em tempo real – através do “link secundário” conforme segue:

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/balanceteDespesaExterno.faces>



consulta despesa por órgão (imagem 02)



<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Receitas.aspx>

informações sobre atos referentes à receita do município (imagem 03)

A página apresenta nota explicativa e de forma individualizada, sobre os diversos tipos de receitas existentes, quais sejam: Receita - Arrecadação, Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receita Extra Orçamentária, Receita Lançada, Receita - Lançamento, Receita Orçamentária, Receita Ordinária, Receita Originária, Receita - previsão, Receita Própria, Receita Pública, Receita - Recolhimento, além de disponibilizar pesquisa – em tempo real – de receitas do Município e Receitas diárias, através dos “links secundários” a seguir:

Receitas do Município:

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/balanceteReceitaExterno.faces>

Receita Arrecadada								
Pesquisar Limpar Gerar planilha Balancete Receita								
Exercício	2024	Mês	04	Nível da Receita	5	Recurso	(todos)	
Administração	(todas)					Tipo Recurso	(todos)	
Destinação	(todas)							
Informações atualizadas até 06/06/2024 19:54								
	Orçada	Atualizada	Lançado Mês	Lançado Exercício	Arrecadada Mês	Arrecadada Exercício		
Total para os registros selecionados	1.865.397.380,01	1.896.608.049,71	0,00	310.862.883,00	10.755.561,54	705.895.951,42		
Receita	Recurso	Descrição	Orçada	Atualizada	Lançado Mês	Lançado Exercício	Arrecadada Mês	Arrecadada Exercício
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	1.802.366.720,00	1.804.585.467,21	0,00	310.862.883,00	12.386.508,76	749.611.340,10
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e C	444.478.000,00	444.478.000,00	0,00	310.862.883,00	2.011.470,40	198.630.483,38
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	406.256.000,00	406.256.000,00	0,00	293.011.107,81	1.884.336,54	181.859.212,71
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Pa	197.745.000,00	197.745.000,00	0,00	225.283.634,30	1.028.427,92	93.522.368,35
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Pro	172.502.000,00	172.502.000,00	0,00	217.031.409,00	924.852,75	86.521.471,44
1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Tran	25.243.000,00	25.243.000,00	0,00	8.252.225,30	103.575,17	7.000.896,91
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Re	43.300.000,00	43.300.000,00	0,00	0,00	235.303,98	21.301.539,91
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Ref	43.300.000,00	43.300.000,00	0,00	0,00	235.303,98	21.301.539,91



pesquisa em tempo real de receitas do município (imagem 04)

Receitas Diárias:

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/receitaDiariaAcessoExterno.faces>

Receita - Diário...

Receita - Diária

Relação Receita - Diária no Período

Período: 01/01/2024 a 30/04/2024

Nível da Receita: S

Recurso: Nenhum

Destinação: Nenhum

Código Receita:

Administração: * Administração Direta, Administração Indireta, ARSEP, Câmara Municipal, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**, SAMA

Informações atualizadas até 06/06/2024 20:00

Receita	Recurso	Descrição	Valor Arrecadado
1.0.0.0.00.0.00.00.00		Receitas Correntes	594.272.928,69
1.1.0.0.00.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.413.286,08
1.1.1.0.00.0.00.00.00		Impostos	148.425.707,61
1.1.1.2.00.0.00.00.00		Impostos sobre o Patrimônio	81.804.406,05
1.1.1.2.50.0.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	76.109.418,25
1.1.1.2.53.0.00.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob	5.694.987,80
1.1.1.3.00.0.00.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.632.136,45
1.1.1.3.03.0.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	16.632.136,45

pesquisa em tempo real de receitas diárias do município (imagem 05)

2. Despesa de Pessoal

2.1. Admissões, exonerações e aposentadorias no presente exercício

Dados quantitativos coletados referente ao período		
1º quadrimestre de 2024		
Secretaria	Ato	Quantidade
SAM / DGRH	admissões	748
	demissões / exonerações	440
	servidores cedidos	99
SE	admissões	546
	demissões / exonerações	115
SS	admissões	82



	demissões / exonerações	82
--	-------------------------	----

No período referente ao 1º Quadrimestre de 2024, foram realizados atos de admissão, demissão, exoneração e cessão de servidores conforme segue, dividido por Secretaria responsável:

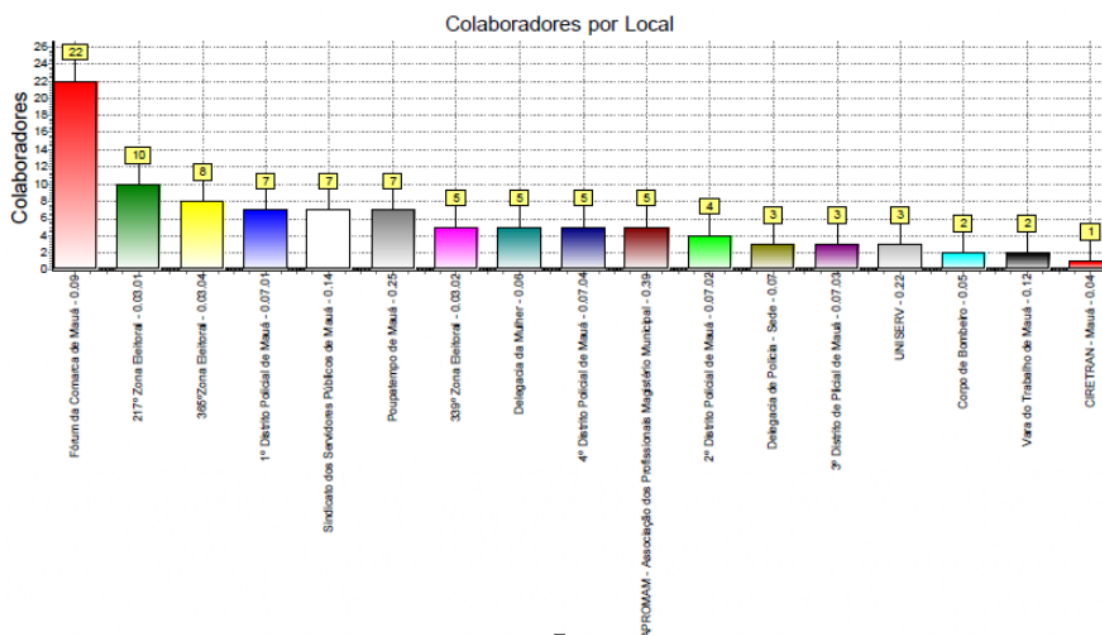
✓ **Secretaria de Administração e Modernização / Recursos Humanos** - conforme doc. 105

- Admissões: 748 (setecentos e quarenta e oito) admissões, dentre elas:
 - 48 (quarenta e oito) servidores comissionados;
 - 282 (duzentos e oitenta e dois) servidores eventuais;
 - 50 (cinquenta) servidores na modalidade frente de trabalho;
 - 306 (trezentos e seis) servidores contratados por tempo determinado;
 - 62 (sessenta e dois) servidores efetivos.
- Exonerações: 440 (quatrocentos e quarenta) exonerações, conforme doc. 106, das quais podemos destacar:
 - 148 (cento e quarenta e oito) efetivos
 - 120 (cento e vinte) comissionados
 - 10 (dez) com vínculo CLT
 - 04 (quatro) agente comunitários de saúde
 - 18 (dezoito) eventuais
 - 129 (cento e vinte e nove) com contrato por tempo determinado
 - 01 (um) servidor municipalizado
 - 08 (oito) conselheiros tutelares
 - 01 (um) por aposentadoria
 - 01 (um) pensionista

Deste total de 440 (quatrocentos e quarenta) exonerações realizadas pela Secretaria de Administração do município, apresentamos a seguir, o desmembramento de acordo com motivo de cada uma delas, conforme doc. 107:

- 184 (cento e oitenta e quatro) exonerações a pedido;
- 07 (sete) por falecimento;
- 32 (trinta e duas) por aposentadoria compulsória;
- 141 (cento e quarenta e uma) por término de contrato;
- 01 (uma) demissão por processo;
- 39 (trinta e nove) exonerações ex-offício;
- 33 (trinta e três) dispensas PMM;
- 03 (três) por impedimento legal;

Além de 99 (noventa e nove) servidores cedidos a outros Órgãos como Distrito Policial, Fórum, Poupatempo entre outros, conforme demonstrado no gráfico abaixo conforme doc. 108 :





✓ **Secretaria de Educação** - conforme doc. 109:

- Admissões: 546 (quinhentos e quarenta e seis) servidores admitidos, dentre eles:
 - 282 (duzentos e oitenta e duas) admissões por vínculo eventual;
 - 264 (duzentos e sessenta e quatro) por contrato com tempo determinado.
- Exonerações: 115 (cento e quinze) servidores demitidos, dentre eles:
 - 18 (dezoito) com vínculo eventual;
 - 97 (noventa e sete) com contrato por prazo determinado.

✓ **Secretaria de Saúde** - conforme doc. 110:

- Admissões: 82 (oitenta e dois) servidores admitidos, dentre eles:
 - 42 (quarenta e dois) na modalidade contrato por prazo determinado;
 - 09 (nove) servidores estatutários comissionados;
 - 31 (trinta e um) servidores estatutários efetivos
- Exonerações: 82 (oitenta e dois) servidores demitidos, dentre eles:
 - 04 (quatro) agentes comunitários de saúde;
 - 32 (trinta e dois) com contrato por prazo determinado;
 - 28 (vinte e oito) estatutários efetivos;
 - 05 (cinco) CLT concursado;
 - 01 (um) CLT não estável;
 - 12 (doze) estatutários comissionados.

2.2. Gratificações a servidores comissionados

A Secretaria de Administração, através da Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH-GGDRH, departamento responsável por pagamentos de gratificações/salários aos servidores desta Municipalidade, conforme doc. 111, nos apresenta o que segue:

A gratificação relatada é prevista no art. 94, da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017 e suas alterações, e com a mesma redação no art. 94, da lei Municipal 6.000, de 11 de novembro de 2022 onde estabelece o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar nas comissões indicadas na lei.

“Art. 94. Fica estabelecido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de gratificação, a ser aplicado sobre os vencimentos do servidor designado para trabalhar em uma das seguintes comissões:

- I. *Comissão Sindicante e Processante;*
- II. *Comissão de Licitação;*
- III. *Comissão de Desempenho e Avaliação;*
- IV. *Comissão de Sindicância para Apuração do Tribunal de Contas;*
- V. *Comissão Especial de Avaliações;*
- VI. *Comissão de Julgamento de Recursos Tributários;*
- VII. *Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes;*
- VIII. *Comissão Especial de Análise.*

Parágrafo único. A gratificação estabelecida neste artigo será devida ao pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio”

Ainda, o Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, regulamentou o art. 94 da Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017, disciplinando a forma com que o pagamento da gratificação será feito, condicionando o seu recebimento à efetiva participação do membro nas reuniões da comissão.

Outrossim, o referido Decreto nº 8.299, de 13 de junho de 2017, prevê em seu art. 2º que farão jus à percepção de gratificação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos, os servidores efetivos ou comissionados designados como membros das comissões.

Desta forma, a gratificação apontada foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.



Esclarece que, o pagamento de Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF, foi instituída pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 05, de 06 de junho de 2007, e é atribuída aos ocupantes dos cargos de Inspetor Fiscal e Fiscal de Tributos e nos termos do inciso V, do art. 10 da mesma lei, ao Chefe da Unidade Fiscal.

A Gratificação por Desempenho – GPD foi instituída pela Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.208, de 18 de outubro de 2016 e suas alterações, e é devida exclusivamente aos servidores e ocupantes de cargos ou funções comissionadas que estiverem lotados e em efetivo exercício na Coordenadoria de Administração Tributária.

Assim, conforme exposto, a gratificação apontada também foi criada por lei e pode ser paga a todos os servidores, inclusive aos ocupantes de cargo em comissão.

Desta forma, considerando a legislação que prevê o pagamento das gratificações, inclusive, aos servidores comissionados, a Secretaria de Administração manifesta-se no entendimento de não haver irregularidade quanto ao pagamento.

2.3. Pagamentos de Horas Extras a Servidores Comissionados

Não houve registro de pagamento de horas extras a servidores comissionados referente a períodos em que exerciam tais funções, conforme doc. 111 .

2.4. Gratificações e Adicionais a Servidores – Critérios Objetivos e Exercício de Atividade Extra

Segue quadro explicativo conforme doc. 111.



GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS A SERVIDORES

Gratificação	Valor	Qde
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou perigosas	4.858.263,03	1844
Adicional por Serviço Extraordinário	2.116.516,07	1072
Adicional por Serviço Noturno	574.127,79	943
Adicional por Tempo de Serviço	5.823.755,78	3570
Gratificação de Produtividade Fiscal	723.339,88	27
Gratificação por Desempenho - GPD	0,00	0
Gratificação Pelo Exercício de Função Gratificada - Procuradores	164.336,96	23
Gratificação Especial Médica	1.445.917,78	86
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	306.946,68	75
Gratificação por Participação em Comissão	472.213,40	96
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	138.140,58	10
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	9.442,42	2
Função Gratificada de Vice-diretor de Escola	158.455,26	41
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	187.732,99	64
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	23.660,14	7

2.5 Pagamentos de Horas Extras a Servidores – Pertinência e Justificativas;

Conforme doc. 111, o pagamento das horas extras aos servidores é feito dentro das regras previstas no art. 98, da Lei Complementar nº 01/2022 c/c art. 132 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2023.

Gratificação	Legislação
Adicional por Exercício de Atividades Insalubres ou perigosas	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Serviço Extraordinário	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Serviço Noturno	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Adicional por Tempo de Serviço	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002
Gratificação de Produtividade Fiscal	Lei Complementar nº 5, de 6 de junho de 2007
Gratificação por Desempenho - GPD	Lei nº 5164, de 1 de julho de 2016
Gratificação Pelo Exercício de Função Gratificada - Procuradores	Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014
Gratificação Especial Médica	Lei nº 4.860, de 01 de julho de 2013
Gratificação por Exercício de Função Gratificada	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002 Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação por Participação em Comissão	Lei Complementar nº 1, de 08 de março de 2002 Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022
Gratificação por Serviço de Segurança Executiva Institucional	Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014
Gratificação por Serviço de Instrução de Formação	Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014
Função Gratificada de Vice-diretor de Escola	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019
Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019
Função Gratificada de Professor Coordenador Formador	Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019

2.6. Pagamento de Salários – Limite do Teto

A Secretaria de administração e Modernização, conforme doc. 111, informa que o Teto Constitucional Remuneratório aplicável ao serviço público, é respeitado conforme as legislações federais, Estaduais e Municipais.



Descrição	Valor	Qde
Teto Constitucional Remuneratório	212.277,99	98

3. Lei de Acesso à Informação

3.1 Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

3.2 Lei Federal Nº 12.527, de 2011 – art. 8º, § 1º

A Lei Federal Nº 12.527, de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, nos apresenta em seu art. 8º, § 1º:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Em observância ao que determina a legislação citada acima, o município divulga informações em sua página eletrônica, através de seu Portal da Transparência, e que apresentamos exemplos na sequência:

<https://www.maua.sp.gov.br/Formularios/CentralAtendimento.aspx>



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

The screenshot shows the official website of the Municipality of Mauá. The header includes the city's logo and name, along with an accessibility icon. The main navigation bar lists various services and departments. The 'TELEFONES E ENDEREÇOS' section is highlighted, displaying a grid of services and their contact information.

Central de Atendimento	Escolas Municipais	Escolas Conveniadas
Cultura	Escolas Estaduais	Esportes
Ecopontos	Escolas Privadas	Postos de Saúde
Serviços para a mulher		

Below this grid is a table titled 'CENTRAL DE ATENDIMENTO' with columns for LOCAL, ENDEREÇO, TELEFONE/ E-MAIL, and HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE/ E-MAIL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Central de Atendimento ao Cidadão - Paço Municipal	Av. João Romão, 205 - Vila Molínia	45127661 / 45127662 / 45127663	Seg. à Sex. 8h às 17h

consulta a telefones, endereços e horário de funcionamento dos equipamentos (imagem 06)

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Convenios.aspx>

The screenshot shows the 'PARCERIAS TERCEIRO SETOR' section of the Prefeitura de Mauá website. It features a list of third-sector partnerships under the heading 'Lista de Entidades'. The list includes details such as the entity name, the type of partnership, and the term of the agreement.

Lista de Entidades
2024-SAS - Abasc - Casa Lar 1 e 2 - Termo 06/2022
2023-SMA - Associação Amigo Animal - Termo 116/2022
2023-SEL - Associação Mauaense de Taekwondo - Muay Thai - Termo 102/2021
2023-SEL - Associação Mauaense de Taekwondo - Karatê - Termo 101/2021
2023-SEL - Associação Lirafut - Futsal Amador - Termo 123/2022
2023-SEL - Associação Lirafut - Futebol de Campo Arbitragem - Termo 45/2019
2023-SEL - Associação Lirafut - Futebol de Campo - Termo 97/2021
2023-SEL - Associação Desportiva do ABCD - Termo 77/2021

consulta a repasses ou transferências de recursos financeiros (imagem 07)

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/materiais/acessoexterno/compras/licitacaoConsultaFiltroAcessoExterno.faces>



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

Consulta Licitat...

Consulta Licitatões - Filtro - Acesso Externo

Pesquisar Limpar Relação - Licitatões

Instruções

Informe os critérios a serem utilizados como filtros de busca de licitações. Após clique em Pesquisar.
Caso você queira consultar todas as licitações, basta não informar nenhum dos critérios abaixo e clicar em Pesquisar. Para fazer uma nova consulta, clique em Limpar.

Administração Todas

Exercício a

Número a

Número Total a

Data de Abertura/Rat. a

Protocolo

Objeto

Caráter Todos

Modalidade Todas

Evento Todas

Data Publ. Edital a

Informações atualizadas até 27/05/2024 15:56

consulta licitações e contratos (imagem 08)

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/stnTitulosExterno.faces>

Grupo de Progra...							
Grupo de Programas							
0000 - Mauá em Dia	0001 - Gestão Moderna e Eficiente	0002 - Gestão de Pessoas	0003 - Comunicação oficial e gestão transparente	0004 - Fundo Social de Solidariedade	0005 - Gestão Administrativa	0006 - Atividade Jurídica do Município	0007 - Políticas afirmativas
0008 - Mauá Segura	0009 - Fundo Municipal do Idoso - FMI	0010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FMDCA	0011 - Gestão do SUAS, Cadastro Único e Bolsa Família	0012 - Proteção Social Básica	0013 - Proteção Social Especial	0014 - Desenvolve Mauá	0015 - Turismo Mauá
0016 - Educação social transformadora	0017 - Gestão de Finanças Responsável e Transparente	0018 - Gestão de Sistemas estruturantes	0019 - Mauá Participativa	0020 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental-FMSAI	0021 - Intervenções em favelas	0022 - Produção habitacional	0023 - Regularização Fundiária
0024 -	0025 - Atualiza	0026 - Mauá na	0028 - Saúde de Mauá cuidando de você desde antes	0029 - Cuidando da Cidade.	0030 - Manutenção de Conservação de	0031 - Planejamento e Gestão de Obras	0032 - Cultura: De Todos para Todos

consulta a programas, ações, projetos (imagem 09)

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PerguntasFrequentes.aspx>



respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (imagem10)

4. Subsídios dos Agentes Políticos

Não houve aumento para os Agentes Políticos no 1º Quadrimestre de 2024

5. Fiscalizações Ordenadas

5.1 Fiscalizações Ordenadas durante o 1º quadrimestre de 2024

A apuração/avaliação das Fiscalizações Ordenadas durante o 1º Quadrimestre de 2024, restou prejudicada, vez que neste período, este núcleo não participou de tais atividades.

6. Alertas do tribunal de Contas

6.1 Alertas recebidos pela Municipalidade durante o 1º quadrimestre de 2024

O Núcleo da Controladoria-Geral faz o acompanhamento e encaminhamento de Alertas, Relatórios de Instrução, Comunicados, Artigos, Palestras e demais publicações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP às áreas competentes, a fim de que cada secretaria/setor envolvido tenha ciência do contido nos referidos alertas e procedam com as providências cabíveis, caso necessários.

No período de janeiro a abril de 2024, foram emitidos pelo TCE-SP, o total de 04 (quatro) Alertas, sendo estes devidamente encaminhados as áreas competentes.

6.2 Relatórios de Instrução recebidos pela Municipalidade durante o 1º quadrimestre de 2024

A Municipalidade recebeu o total de 04 (quatro) Relatórios de Instrução durante o 1º Quadrimestre de 2024.

No quadro abaixo, apresentamos a relação das demandas e/ou obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que foram encaminhadas por este núcleo, às secretarias e departamentos deste município, no 1º Quadrimestre de 2024.

Comunicados AUDESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do Envio à Secretaria
02/24	18/01/24	Licitações e Contratos - Envio de dados em 2024	SF	19/01/24
04/24	29/01/24	Campo obrigatório nos documentos de Remuneração – Fase III do Sistema Audesp	SAM	31/01/24
05/24	29/01/24	Situação de entrega da Fase V - Repasses ao Terceiro Setor	SF	30/01/24
53/23	10/11/23	Declaração Negativa – Ajustes do Terceiro Setor – Fase V do Sistema Audesp	SF	31/01/24 reenvio
08/24	05/02/24	Sistema Audesp Fase V e SISRTS	Todas	05/02/24
20/24	18/04/24	Liberação do módulo de Admissão de Pessoal na Fase III – Atos de Pessoal – Piloto de testes	SAM, SE, SS	25/04/24

Demandas gerais do TCESP:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do Envio à Secretaria
-	18/01/24	Notícia: Estado e Prefeituras têm 10 dias para cadastrar responsáveis por Controle Interno	Auditoria-CGM	18/01/24
-	14/02/24	Artigo: Conselheiro Dimas Ramalho - O poder geral de cautela dos Tribunais de Contas e a sustação de	Todas	19/02/24



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

		contratos		
-	16/02/24	Artigo: Sustentabilidade na Administração Pública	Todas	16/02/24
-	29/02/24	Artigo: Conselheiro Dimas Ramalho - 'Os Tribunais de Contas nas eleições'	Todas	01/03/24
-	08/03/24	Notícia: Indisponibilidade temporária de sites e sistemas	Todas	08/03/24
-	03/04/24	Notícia: Especialista do TCESP participa de Congresso de Saneamento Básico	Todas	03/04/24
-	26/03/24	Artigo: Saúde Mental dos Servidores Públicos no contexto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Todas	26/03/24
-	26/03/24	Artigo: Saúde Mental dos Servidores Públicos no contexto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Todas	26/03/24
-	28/03/24	ARTIGO - Conselheiro Dimas Ramalho - 'Diversidade nos sistemas de justiça e de controle externo'	Todas	28/03/24
-	10/04/24	ARTIGO: As naturezas jurídicas do Registro de Preços e da Carona e suas consequências práticas	Todas	10/04/24

Comunicados SDG:

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do Envio à Secretaria
01/24	09/01/24	Entidades proibidas de receberem novos repasses	CGM	09/01/24
02/24	18/01/24	Cadastramento do responsável pelo Controle Interno	Auditoria	18/01/24
03/24	19/01/24	Volume de processos julgados no 4º TRIMESTRE do exercício de 2023	interno	19/01/24
04/24	19/01/24	Estatísticas - Movimentação de processos em tramitação	interno	22/01/24
05/24	29/01/24	Fiscalização de transferências especiais aos municípios, estados e Distrito Federal, por meio de emendas parlamentares, conforme previsto no inciso I do art. 166-A da Constituição Federal	Todas, Interno	08/02/24
06/24	31/01/24	Composição do Tribunal Pleno e das Câmaras Julgadoras - Exercício 2024	interno	31/01/24
08/24	05/02/24	Entidades proibidas de novos repasses	CGM	05/02/24
09/24	15/02/24	28º Ciclo de Debates – Encontros com Agentes Políticos e Públicos	Todas; Interno	09/02/24



Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

10/24	19/02/24	Estatísticas - Movimentação de processos em tramitação	interno	19/02/24
11/24	04/03/24	Entidades proibidas de novos repasses	CGM	04/03/24
14/24	18/03/24	Pacto Nacional pela Primeira Infância	SG e SF	18/03/24
15/24	03/04/24	Entidades proibidas de novos repasses	CGM	03/04/24
21/24	16/04/24	Ciclo de debates - Santos	Todas	16/04/2024
22/24	22/04/24	Sistema AUDESP – Fase V – Remessa eletrônica de informações relativas à celebração de Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Convênios e Termos de Colaboração e Fomento, bem como seus respectivos Termos Aditivos	SAM, SG e SF	22/04/24
23/24	23/04/24	Fórum Paulista de Articulação para Inclusão e Acessibilidade das Pessoas com Deficiência	Todas; interno	23/04/24

Cursos/Palestras/Debates - TCESP

N.º	Data da Publicação	Assunto	Secretaria	Data do Envio à Secretaria
-	08/03/24	28º Ciclo de Debates – Encontros com Agentes Políticos e Públicos	Todas	08/03/24
-	25/03/24	Palestra: Ecos do Comportamento - Como viver e conviver com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)	Todas	25/03/24
-	26/03/24	Capacitação: Repasses ao Terceiro Setor	Todas	26/03/24
-	03/04/24	Palestra de Claudio Zaidan sobre democracia e papel dos TCs	Todas	03/04/24

- ✓ **Dados relacionados aos procedimentos/acompanhamentos realizados pela Controladoria-Geral do Município através deste núcleo**

7. Visitas a próprios públicos



A fim de identificar, orientar e prevenir possíveis desajustes em relação a adequações/manutenções, e para o efetivo atendimento às legislações vigentes, no período ora tratado, este Núcleo procedeu com visitas a próprios públicos do município, especificamente em Unidades Escolares, a saber:

- EM Marli Rodrigues
- EM Maria Rosemary
- EM Lucinda Petigrossi
- EM José Rezende da Silva
- EM Jeanete Beaumchamp
- EM Florestan Fernandes

✓ **Demandas do Controle Externo**

No exercício de sua missão institucional, a Controladoria-Geral do Município, através do NRI (Núcleo de Relações Institucionais da Controladoria-Geral), e com o apoio deste Núcleo, responde às orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como determinações de outros Órgãos de Controle Externo, como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério Público do Estado de São Paulo.

8. Acompanhamento do site da Prefeitura Municipal

A seguir, destacamos algumas ações de acompanhamento e solicitações deste Núcleo, realizadas no 1º quadrimestre do corrente ano, no que diz respeito a:

- correta divulgação e publicização de dados e informações do Município no Portal da Transparência;
- acompanhamento de atualizações e/ou informações, dados, acessos e serviços que anteriormente inexistiam no sítio eletrônico do Município;

- divulgação e atualização dos Relatórios Quadrimestrais referente ao 3º Quadrimestre de 2023 desta Controladoria-Geral e da Auditoria da Controladoria-Geral.



disponibilização de relatórios periódicos da CGM (imagem 11)

- Divulgação do PSBM – Plano de Saneamento Básico do Município

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PlanoSaneamentoBasico.aspx>



disponibilização do PSBM – Plano de saneamento Básico do Município (imagem 12)



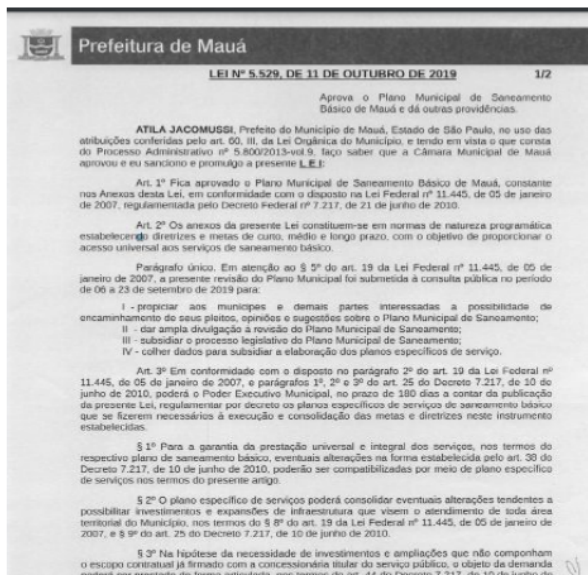
Prefeitura do Município de Mauá
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral do Município

- Divulgação da Lei Federal 11.445/2007 - Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm

- Divulgação da Lei Municipal 5529/2019 - Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico de Mauá

<https://consulta.camaramaua.sp.gov.br/Documentos/Documento/554288>



disponibilização da lei 5.529/2019 (imagem 13)

- Divulgação do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025

<https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/d55af7cbebc0b5a45aa4e5c6778a742.pdf>



Prefeito do Município de Mauá - SP
Francisco Marcelo de Oliveira

Secretária de Saúde do Município
Célia Cristina Pereira Bortolotto

Secretários Adjuntos de Saúde de Mauá
Darcy Mantovani Júnior
Kátia Vital Navarro Watanabe

Coordenadora de Proteção da Saúde e Vigilâncias
Carlem Lucia Biason

Gerente de Vigilância Epidemiológica
Fabiana Marinho de Macedo Vieira

Gerente de Zoonoses
Alessandra Cristina dos Santos

Equipe Técnica de Elaboração
Michelle Gama de Abreu
Robervino Romero Damasceno
Sônia Alves Feitosa

Colaboradores
Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental
Valerim Caetano Filho

Gerência de Zoonoses
Alexandre Perez Cinnaco de Freitas
Ana Lúcia Ferrari

Coordenadoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência
Elaine de Paula Pinto
Elisabete Aparecida Ribeiro José

Coordenadoria Atenção Especializada
Adriana Tabela dos Santos Moreira

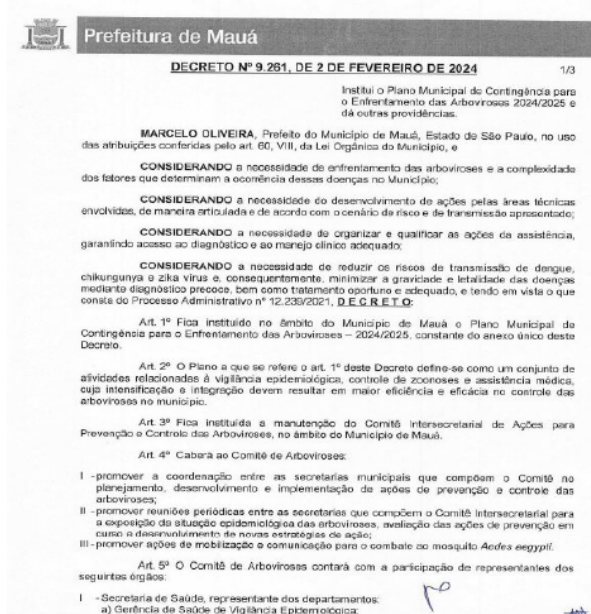
Coordenadoria de Atenção Básica
Livia Machado Cervera
Cícera Roberta Nascimento

Coordenadoria de Comunicação Social
Equipe de Criação

divulgação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses (imagem 14)

- Divulgação do Decreto Nº 9.261/2024, que instituiu o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025, conforme imagem a seguir:

<https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/c5d4492d4e1a6316c55d1813e8c12498.pdf>



divulgação do Decreto Nº 9.261/2024 (imagem 15)

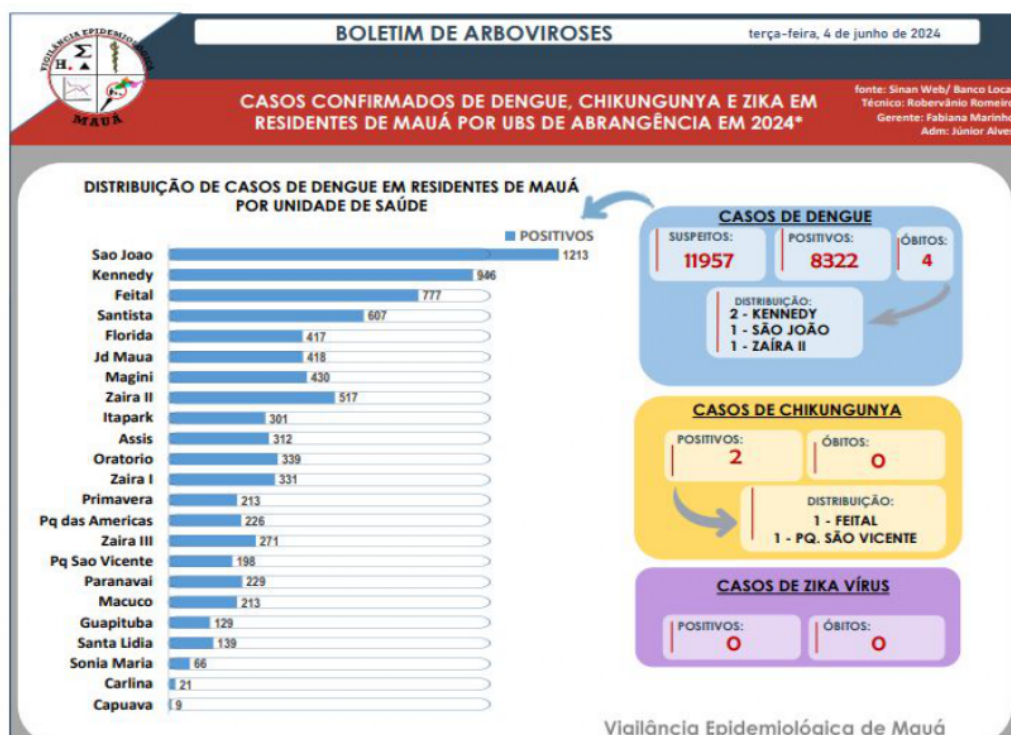
- Divulgação de informações e legislações referente aos dados de arboviroses do município



divulgação de dados de arboviroses (imagem 16)

- Divulgação do Relatório completo contendo a distribuição de casos de dengue, chikungunya e zika em residentes em Mauá, com o importante acompanhamento e atualização semanal.

https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Arquivos/Dados_Arboviroses.pdf



divulgação de relatório semanal com dados de arboviroses (imagem 17)



A fim de demonstrar maior detalhamento do trabalho ora desenvolvido por este núcleo, e também com observações e solicitações pertinentes ao tema, procedemos com a confecção de Relatório apartado a este, conforme doc. 112, especificamente direcionado ao Portal da Transparência e site oficial do município.

Diante do exposto no presente relatório e executando as atribuições deste Núcleo, comprometemo-nos a continuar o trabalho de acompanhar, instruir e cobrar ações efetivas das secretarias e departamentos desta municipalidade no cumprimento das legislações vigentes, bem como na prestação de um serviço público de qualidade.

Mantemo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HEMILENE MONTEIRO GOMES**
Data: 18/06/2024 17:31:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hemilene Monteiro
Agente Administrativo
Controladoria-Geral do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDRESSA JESUS CAMASÃO**
Data: 18/06/2024 17:29:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Camasão
Chefe de Núcleo
Controladoria-Geral do Município



Mauá, 14 de junho de 2024.

Comunicação Interna 074/2024
Controladoria-Geral do Município
Núcleo da Controladoria-Geral

Ao
Gabinete da Controladoria-Geral do Município
Sr. Controlador-Geral
Adriano Paciente

Relatório Quadrimestral - 1º Quadrimestre de 2024

Portal da Transparência e site oficial do município

Considerando o exercício de suas atribuições como parte integrante desta Controladoria-Geral, na atuação da prevenção, orientação e acompanhamento às informações prestadas pelas secretarias, bem como dos servidores responsáveis pela inserção de dados no portal da transparência do município, e almejando cada vez mais atingir a integralidade no cumprimento da legislação, este núcleo promove, com periodicidade quadrimestral, uma análise por amostragem dos dados disponíveis no Portal da Transparência do Município, os quais são apresentados abaixo, e que possuem a finalidade de subsidiar a redação dos relatórios pertinentes a esta Controladoria-Geral, desta maneira cooperando no atendimento às demandas, solicitações, questionamentos e/ou recomendações noticiadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações pertinentes.

- ✓ O sítio eletrônico do município de Mauá, disponível através do link [Prefeitura do Município de Mauá - Inicial \(maua.sp.gov.br\)](http://maua.sp.gov.br), nos apresenta múltiplos acessos em sua página inicial, como botões/links que permitem maior agilidade e facilidade no fornecimento de informações prestadas à toda sociedade, bem como na solicitação e acompanhamento de serviços. Destacamos que este é um serviço acompanhado por este núcleo e que está em constante aprimoramento e sofre atualizações de acordo com o cenário atual da sociedade, visando o pleno atendimento às demandas dos munícipes, servidores e legislações vigentes. A seguir, apresentamos levantamentos realizados por amostragem, e através de capturas de tela, exemplificamos acessos disponibilizados na página inicial do site do município:



Informações sobre serviços disponíveis e campanhas na página inicial e na aba lateral (imagem 1)



informações sobre serviços e legislação (imagem 2)



Informações sobre todas as secretarias no menu superior, área destinada às empresas e servidores no menu lateral (imagem 3)

✓ O Portal da Transparência, através do endereço: <https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/> possibilita acesso a várias informações pertinentes à municipalidade, podendo ser localizado de forma ágil através do ícone localizado tanto na página inicial – sessão “serviços” – como no menu lateral, que, após o acesso, permite a identificação por tipo de informação a ser consultada, bem como a área responsável, conforme exemplificado na sequência:



Página inicial e menu lateral - ícone portal da transparência (imagem 4 e 5)



Informações sobre o portal da transparência (imagem 6)

- ✓ As informações referentes ao portal da transparência estão representadas por ícones dispostos na barra lateral ao lado direito, identificados pelo nome e/ou tipo de serviço ofertado, os quais possuem um “link individual”, proporcionando ao usuário – de acordo com a temática selecionada – acesso aos dados, além de permitir a realização de pesquisa detalhada, possuindo a funcionalidade de utilização de filtros de pesquisa, através dos “links secundários”. Vejamos alguns exemplos acompanhados de uma breve introdução:

<https://www.maua.sp.gov.br/AcessoInformacao.aspx>

A Lei de Acesso à Informação (LAI), como é mais conhecida a Lei Federal 12.527, de novembro de 2011, estabelece procedimentos que necessariamente devem ser realizados por municípios, órgãos estaduais e federais, a fim de garantir acesso às informações por parte dos cidadãos.

[Prefeitura do Município de Mauá - Lei Aldir Blanc \(maua.sp.gov.br\)](https://www.maua.sp.gov.br)

A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), estabelece medidas emergenciais para o setor cultural, fortemente impactado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).



[Prefeitura do Município de Mauá - Acesso a Informação \(maua.sp.gov.br\)](http://maua.sp.gov.br)

Com o compromisso de atender a Lei de Acesso à Informação, a Prefeitura de Mauá disponibiliza o SIC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) Eletrônico, além da Central de Atendimento localizada no piso Térreo do prédio do Paço Municipal. Para utilizar o SIC Eletrônico, basta preencher o formulário do link abaixo e clicar sobre o botão "salvar" a fim de encaminhar e registrar o pedido de esclarecimento.

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=68000>

<https://www.maua.sp.gov.br/Servicos/OuvidoriaGeral.aspx>

Ouvidoria Geral do Município de Mauá - É um órgão independente, com autonomia administrativa e funcional, sem vínculo de subordinação a nenhum poder constituído. Criada em setembro de 2009, por meio da Lei Municipal nº 4.455, a Ouvidoria Geral só não recebe questionamentos relacionados à Secretaria da Saúde, que, por determinação federal, tem seu próprio canal de atendimento.

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/contratos.aspx>

Este link permite acesso a diversos tipos de pesquisas, além de oferecer aos usuários a opção de filtrar os dados de acordo com a opção selecionada. Nas pesquisas demonstradas a seguir, as páginas informam a data e hora da atualização, destacado ao lado direito da tela.

Para pesquisas relacionadas a:

- Acordos de Cooperação

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/15	ACORDO DE COOPERAÇÃO	PROJETO "Nossos Ombros" é a form	21/02/2024	20/02/2025	Ativo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/33	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Instalação de Cartório Eleitoral n	04/04/2024	03/04/2025	Ativo	



- Contrato de Obras Públicas

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano de Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Obras
Adm Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 10:04:01

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/18		LDL COMERCIAL EIRELI - ME	Contratação de empresa para re	04/03/2024	03/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/19		LDL COMERCIAL EIRELI - ME	Reforma e Adaptação no Centro	03/03/2024	04/06/2024	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/20		LDL COMERCIAL EIRELI - ME	Execução de duas pontas de ped	03/03/2024	04/11/2024	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/45		CONSORCIO PAULISTA/RESOLUTE	Execução de Qualificação Viária	25/04/2024	24/10/2025	Ativo
Câmara Municipal	2024/20007	INFRAURB ENGENHARIA, CONSTR	DESTINA-SE À TROCA DE PLATA	20/03/2024	14/12/2024	Ativo

7 registros

- Contratos de Fornecimento (fornecimento de material, fornecimento de serviços e fornecimento de material e serviços)

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano de Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Fornecimento de Material
Adm Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 10:06:02

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/13		TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE EQUIPAMEN	10/02/2024	15/02/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/14		AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE	FORNECIMENTO DE EQUIPAMEN	10/02/2024	15/02/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/22		RIOLIBLIA UNIFORMES - ME	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/23		VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/24		CCA SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/25		VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 2024/26		QUATRO POR QUATRO COMERCIO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PAR	12/03/2024	11/03/2025	Ativo



- Contratos de Gestão

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Procurar **Limpar** Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Contrato de Gestão
Adm. Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 10:20:30

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
Nenhum registro a ser exibido						

- Contratos de Concessão

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Procurar **Limpar** Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Concessão
Adm. Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 10:11:44

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
Nenhum registro a ser exibido						

- Contratos de Serviços

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Procurar **Limpar** Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024
Número único do contrato:
Ano da Licitação:
Número Licitação:
Base Legal: Nenhum
Contratado:

Situação: Todas
Tipo: Fornecimento de Serviços
Adm. Contrato: Tipo do vínculo
Modalidade: Todas
Assinatura:
Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 18:10:51

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICIPIO	2024/16	A S Indústria Gráfica LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAF	01/03/2024	28/02/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICIPIO	2024/17	AMAZONIA AMBIENTAL CONSERV	Contratação de Empresa Especial	04/03/2024	03/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICIPIO	2024/28	Prime Consultoria e Assessoria	Emprestação de Serviços de Abaste	14/03/2024	13/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICIPIO	2024/29	DIAXI RADIOLOGIA ODONTOLOGI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAF	13/03/2024	14/03/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICIPIO	2024/38	OPR INTELIGENCIA EM NEGOCIOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESI	05/04/2024	04/04/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICIPIO	2024/41	GH SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INF	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESI	17/04/2024	18/04/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICIPIO	2024/43	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A	Contratação de pessoal para can	19/04/2024	18/06/2024	Ativo



- Termos de Colaboração

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024

Número único do contrato:

Ano da Licitação:

Número Licitação:

Base Legal: Nenhum

Contratado:

Situação: Todas

Tipo: Termo de Colaboração

Adm Contrato: Tipo do vínculo

Modalidade: Todas

Assinatura:

Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:13:32

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/1	NOVA ERA - NOVOS TEMPOS	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/2	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	Serviço Socioassistencial no âmbito da família	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/3	LAR DO MENOR DE MAUA SOL DA	Serviço Socioassistencial no âmbito da família	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/4	INSTITUTO DE INCENTIVO A VIDA	Serviço Socioassistencial no âmbito da família	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/5	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS	Serviço Socioassistencial no âmbito da família	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/6	INSTITUICAO RECANTO INFANTIL	Serviço de Proteção Social Básica	03/01/2024	02/01/2025	Ativo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/7	ASSOCIACAO ESTRELA AZUL	Serviço Socioassistencial no âmbito da família	03/01/2024	02/01/2025	Ativo

- Termos de Fomento

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024

Número único do contrato:

Ano da Licitação:

Número Licitação:

Base Legal: Nenhum

Contratado:

Situação: Todas

Tipo: Termo de Fomento

Adm Contrato: Tipo do vínculo

Modalidade: Todas

Assinatura:

Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:16:00

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/32	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ESP/CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A	Realização de atividades de fomento	03/04/2024	02/04/2025	Ativo

1 registro

- Termos de Permissão

Consulta Contratos - Filtro - Acesso Externo

Relação - Contratos

Exercício do contrato: 2024

Número único do contrato:

Ano da Licitação:

Número Licitação:

Base Legal: Nenhum

Contratado:

Situação: Todas

Tipo: Permissão

Adm Contrato: Tipo do vínculo

Modalidade: Todas

Assinatura:

Objeto:

Informações atualizadas até 20/05/2024 19:22:37

Administração	Contrato	Contratado	Objeto	Data de Início	Validade	Situação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO	2024/36	Heltem Estevão dos Santos	Realização do FESTIVAL de HORA	05/04/2024	07/04/2024	Encerrado

1 registro



Para pesquisas relacionadas a:

- Atas de Registro de preço

Ata de Registro de Preço - Filtro

Recusar Cancelar

Administração: Nenhum

Exercício: []

Número: []

Exercício Localização: []

Número Localização: []

Modalidade: Nenhum

Objeto: []

Situação: Ativa

Data Inicial: []

Data Final: []

Controlar: []

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Despesas.aspx>

Despesas são os valores que a Prefeitura gasta do dinheiro que recebe.

- ✓ A página apresenta nota explicativa – de forma individualizada – sobre os diversos tipos de despesas existentes, quais sejam: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga, Despesa Pública, Despesas Correntes, Despesas de Capital e Despesas de Custeio, além de disponibilizar pesquisa de despesa por órgãos, através do “link secundário”:

<https://e-gov.maua.sp.gov.br/grp/contabilidade/acessoexterno/balanceteDespesaExterno.faces>

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/Convenios.aspx>

Permite acesso às informações de todas as entidades que mantém parceria com o terceiro setor do município.

Prefeitura de Mauá

PARCERIAS TERCEIRO SETOR

Lista de Entidades

- 2024-SAS - ASAS - Casa Lar 1 e 2 - Termo 06/2022
- 2023-SMA - Associação Amigo Animal - Termo 116/2022
- 2023-SEL - Associação Mauense de Taekwondo - Muay Thai - Termo 102/2021
- 2023-SEL - Associação Mauense de Taekwondo - Karatê - Termo 101/2021
- 2023-SEL - Associação Linfat - Futebol Amador - Termo 123/2022
- 2023-SEL - Associação Linfat - Futebol de Campo Arbitragem - Termo 45/2019
- 2023-SEL - Associação Linfat - Futebol de Campo - Termo 97/2021
- 2023-SEL - Associação Desportiva do ABCD - Termo 77/2021

PESQUISAR

MELHORADO PELA Google

VOTE NA LEI DE ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

IPTU 2024 - 2ª via

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À MULHER

Perguntas sobre o coronavírus?

informações de parcerias de terceiro setor (imagem 7)



<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/RelatorioPareceres.aspx>

Informações relativas a prestações de contas anuais da Prefeitura disponíveis para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, através dos links:

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/prestacao-de-contas> e

<https://www.tce.sp.gov.br/contas-anuais#contas-anuais-2>

Destacamos que o link principal permite também acesso a todos os relatórios periódicos produzidos pelo Controle Interno, disponíveis em arquivos individuais, em formato “PDF pesquisável” (formato de arquivo que permite a pesquisa e localização de informações de seu conteúdo), sendo que os relatórios produzidos pela Controladoria-Geral do município a partir de 2023, estão disponíveis de duas formas – “colorido” (o que proporciona melhor visualização de gráficos e tabelas) e “assinado” – , estando todos devidamente identificados por ano e período, conforme a seguir:

- Controladoria Interna do Município - anos de:

1) 2018

2) 2019

2.1) 2019 - 1º Quadrimestre

2.2) 2019 - 2º Quadrimestre

2.3) 2019 - 3º Quadrimestre

3) 2020

3.1) 2020 - 1º Quadrimestre

3.2) 2020 - 2º Quadrimestre

3.3) 2020 - 3º Quadrimestre

4) 2021

4.1) 2021 - 1º Quadrimestre

4.2) 2021 - 2º Quadrimestre

4.3) 2021 - 3º Quadrimestre

5) 2022

5.1) 2022 - 1º Quadrimestre

5.2) 2022 - 2º Quadrimestre

5.3) 2022 - 3º Quadrimestre



- Controladoria-Geral do Município

1) 2023

- 1.1) 2023 - 1º Quadrimestre (assinado)
- 1.2) 2023 - 1º Quadrimestre (colorido)
- 1.3) 2023 - 2º Quadrimestre (assinado)
- 1.4) 2023 - 2º Quadrimestre (colorido)
- 1.5) 2023 - 3º Quadrimestre (assinado)
- 1.6) 2023 - 3º Quadrimestre (colorido)

- Relatórios de Auditoria

1) 2023

- 1.1) 2023 - 1º Quadrimestre (assinado)
- 1.2) 2023 - 1º Quadrimestre (colorido)
- 1.3) 2023 - 2º Quadrimestre (assinado)
- 1.4) 2023 - 2º Quadrimestre (colorido)
- 1.5) 2023 - 3º Quadrimestre (assinado)
- 1.6) 2023 - 3º Quadrimestre (colorido)

Listamos abaixo outros exemplos de links disponíveis através do portal da transparência:

<https://dom.maua.sp.gov.br/>

Acesso ao Diário Oficial do Município – DOM

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/PerguntasFrequentes.aspx>

Acesso ao espaço destinado as perguntas e respostas mais frequentes de toda sociedade.

<https://www.maua.sp.gov.br/PortalTransparencia/ProgramasSociais.aspx>

Acesso a lista de beneficiários do Programa Bolsa Família

<https://sistemas.maua.sp.gov.br/legislaconsulta/>

- ✓ Além das inúmeras informações disponibilizadas no Portal da Transparência, destacamos a seguir importantes ações publicizadas no sítio eletrônico do município:

Serviços de Proteção à Mulher

O site institucional do Município de Mauá, em sua tela principal, destacou um ícone na aba lateral para divulgação dos serviços destinados a proteção da mulher, conforme exibido abaixo e cujo link para acesso é <https://mulher.maua.sp.gov.br/>



acesso aos serviços de proteção à mulher (imagem 8)

Através deste ícone de rápido e fácil acesso, o usuário tem oportunidade de conhecer as diversas informações e atividades relacionados aos serviços prestados de proteção a mulher. Abaixo exemplificamos alguns deles, e na sequência, demonstramos a visualização obtida pelas capturas de tela do serviço em questão:

- divulgação de diversos canais de acesso ao serviço;
- materiais gráficos – disponíveis inclusive para “download”;
- orientações, cartilhas e campanhas ofertadas pelo Município através das secretarias e setores envolvidos, além de parcerias com outros sistemas do município e empresas, de forma a simplificar e tornar o acesso e atendimento de qualquer interessado o mais efetivo possível.

As informações acerca do assunto são disponibilizadas separadamente por tipo de serviço e informação oferecidos através do menu superior. Vejamos:



Acesso aos serviços de proteção à mulher disponibilizados separadamente (imagem 9)

Como exemplo de destaque de serviço disponibilizado na página inicial, e que merece ênfase, exibimos o ícone de acesso ao Simulado Defesa Civil, realizado pela Secretaria de Defesa Civil do município, cujo objetivo é mitigar o risco de perda de vidas e de danos materiais em caso de desastres naturais ou de intervenção 'antrópica', ou seja, quando resulta de intervenção humana, como o corte de barrancos, por exemplo.

Após o acesso pelo ícone da página inicial, o usuário é direcionado para a página que contém o Formulário de Plano de Contingência Municipal, para preenchimento de sugestão para o Plano de Trabalho para o Simulado de Ocorrências em Deslizamentos/Desmoronamentos. Conforme imagens a seguir:



Acesso à consulta pública da Defesa Civil (imagem 10)

Acesso ao formulário de Plano de Contingência Municipal (imagem 11)



O portal da transparência encontra-se inserto na página oficial do município, sendo ambos acompanhados por este núcleo, no constante intento de que as adequações necessárias e/ou obrigatórias se tornem cada vez mais céleres.

Dessa forma, as solicitações de atualização ou implantação de ferramentas para disponibilização de dados ou informações obrigatórias no portal da transparência, assim como na página oficial do município, são realizadas por este núcleo em consonância com as necessidades detectadas e relatadas na navegação e utilização destas páginas e ferramentas – quer seja por servidores no exercício de suas funções, quer seja por outros usuários da plataforma – e, também, no acompanhamento de novas orientações de órgãos de controle externo, com especial atenção e zelo ao que orienta e determina o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, e demais legislações vigentes.

Além disso, as ações de acompanhamento e solicitação de atualizações e aprimoramento nas informações prestadas são realizadas através de reuniões e comunicação eletrônica via e-mail com todas as secretarias, departamentos e servidores envolvidos.

Assim, no período compreendido como 1º quadrimestre do ano corrente, podemos elencar algumas atividades em que o município demonstra o cumprimento de ações solicitadas e/ou sugeridas por este núcleo:

- Publicização de dados relativos às Arboviroses – grupo de doenças virais que são transmitidas principalmente por artrópodes, como mosquitos e carrapatos – com especial atenção às doenças como Dengue, Chikungunya e Zica Vírus;
- Publicização do DECRETO Nº 9.261, que instituiu o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025;
- Publicização do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025
- Aprimoramento na divulgação de dados de Arboviroses através de gráficos de melhor entendimento pelos usuários, devidamente identificado e assinado pelos responsáveis;
- Atualização e acompanhamento semanal dos dados de Arboviroses;
- Publicização do Plano de Saneamento Básico do Município;



- Atualização do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
- Inserção de relatório SIC 2023;
- Estruturação na visualização dos relatórios quadrimestrais da Controladoria-Geral do Município - desmembrados por ano;
- Inserção de relatórios quadrimestrais da Controladoria-Geral do Município - período 3º quadrimestre de 2023 – desmembrados em duas versões (assinado e colorido);
- Inserção de relatórios quadrimestrais da Auditoria da Controladoria-Geral do Município - período 3º quadrimestre de 2023 - desmembrados em duas versões (assinado e colorido);
- Inserção e atualização de relatórios da Ouvidoria-Geral do Município.

Mediante esta pesquisa e coleta de informações, durante o período compreendido pelo 1º quadrimestre do ano de 2024, identificamos a efetividade e necessidade contínua de acompanhamento realizado diuturnamente por parte deste núcleo, em conjunto e parceria com todas as secretarias do município, seus respectivos departamentos responsáveis, além da colaboração e dedicação de todos os servidores envolvidos neste processo de constante aprimoramento e desenvolvimento.

Observamos, assim, o elevado desempenho e progresso na disponibilização e publicização de informações no portal da transparência, entretanto, é cristalina a afirmativa de que tanto o sítio eletrônico do município, como especificamente o portal da transparência contido nele, são passíveis de avanços e desenvolvimentos de novas ferramentas que proporcionem o cumprimento da legislação em sua integralidade, bem como na efetividade quando da disponibilização de informações e dados referentes à todos os atos realizados pela municipalidade.

Entendemos, portanto, que o Portal da Transparência é uma necessária e obrigatória ferramenta idealizada e produzida com o desígnio de proporcionar a todo e qualquer cidadão o acompanhamento da utilização dos recursos públicos do município, bem como de todas as políticas públicas nele implantadas, e desta maneira, promover através de discussões, uma maior participação e envolvimento ativo de toda sociedade.



Em continuidade ao trabalho já exercido, este núcleo se manterá em acompanhamento, orientação às áreas envolvidas, assim como na instrução aos servidores designados para tais atribuições, do mesmo modo que permanecerá avaliando o desenvolvimento e evolução do referido portal, de maneira a propor recomendações atualizadas e sugestões para avanços deste relevante e obrigatório canal de informação, disponibilizando maior qualidade e transparência nas respectivas informações apresentadas, propiciando, desta forma, o pleno atendimento às legislações vigentes.

Mantemo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HEMILENE MONTEIRO GOMES**
Data: 18/06/2024 14:29:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hemilene Monteiro
Agente Administrativo
Controladoria-Geral do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDRESSA JESUS CAMASÃO**
Data: 18/06/2024 15:13:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Camasão
Chefe de Núcleo
Controladoria-Geral do Município